CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 24/03/2015
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 31/03/2015
Presidente da C.M. Iga.

-IDO NO EXPEDIENTE
Em 24/03/2015
Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei Nº 2.915/2015

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 1º/04/2015
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Institui o Dia Municipal da Síndrome de Dowm, conforme especifica e dá outras providências.

A SANÇÃO
Em 06/04/2015
Presidente

Art. 1º - Fica estabelecido o Dia 21 de março como o Dia Municipal da SINDROME DE DOWM, corroborando com a data já celebrada a nível internacional.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a despender as condições necessárias no sentido de concretizar as providências solicitadas pelas associações e comissões organizadoras para a realização de eventos, palestras e outras ações voltadas para o tema SINDROME DE DOWM.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 24 de março de 2015.

José Edson Martins dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

...DO NO EXPEDIENTE
Em 24/03/2015
...sidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o projeto de lei que ora estamos apresentando tem por finalidade incluir no calendário oficial do Município de Igarassu, o Dia 21 de março como o Dia Municipal da Síndrome de Dowm, data esta comemorada no mundo inteiro. Na grafia americana, a data 21/03 ou 3/21 faz referência aos três cromossomos número 21 que caracterizam esta ocorrência genética. Por iniciativa do Brasil, em 2012, a celebração foi incluída no calendário da ONU.

O dia 21 de março (Dia Internacional da Síndrome de Dowm) é celebrado com o intuito de chamar a atenção da sociedade para a luta por direitos iguais, qualidade de vida, bem estar e inclusão das pessoas que nasceram com esta síndrome as quais tem muito mais incomum com o resto da população do que diferenças. São pessoas capazes de aprender, trabalhar, de divertir e amar, com condições como qualquer outra pessoa de levar uma vida autônoma.

Portanto, espero contar com a aprovação dos nobres pares desta Casa ao Projeto de Lei que ora apresento, entendendo ser nobre e legítima a presente proposição.

Igarassu, 24 de março de 2015.

José Edson Martins dos Santos
Vereador